

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL ENTRE EUSTAK FIGUEIREDO E O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR.

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, estabelecido na rua Sizenando Jayme, nº 03, sala 06, Espaço Silvia Figueiredo, Centro Pirenópolis Goiás - GO, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.972.372/0002-01, neste ato, representado por seu procurador Bruno Pereira Figueiredo portador do CPF: 598.190.571-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, o Senhor **EUSTAK FIGUEIREDO**, inscrito no CPF sob o nº 579.501.4810-87 e RG 2394807 DGPC/GO. 2 Via, casado, farmacêutico, residente na Rua dos Anjicos Qd 03 Lt 12, Bairro Alto da Boa Vista - Pirenópolis – Goiás, CEP 72980-000.

CONTRATADA, de comum acordo fazem o presente aditivo ao Contrato Primitivo, acrescentando as seguintes Cláusulas:

Cláusula Primeira – O presente aditivo renovará o contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, podendo ser reincidente a qualquer momento, mediante o aviso prévio com 30 (trinta) dias de antecedência. O aditivo passa a vigorar a partir da data de assinatura deste.

Cláusula Segunda – Os preços seguiram os mesmos estabelecidos no contrato primitivo.

Cláusula Terceira – A **CONTRATANTE** não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela **CONTRATADA**, que não tenha sido acordado em contrato.

Cláusula Quarta: Os preços acordados no contrato primitivo, será pago com os recursos do Contrato de Gestão número 004/2014 firmado entre o **CONTRATANTE** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS**.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo ao contrato primitivo na presença de duas testemunhas.

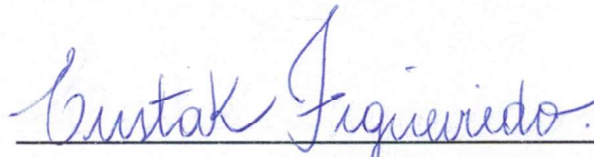
Fica mantido o foro de eleição constante do contrato primitivo.

Pirenópolis, 15 de outubro de 2015.



INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH

LOCATARIO



EUSTAK FIGUEIREDO

LOCADOR

1. Testemunhas

Nome: 

CPF: 057105001-82

2. Testemunhas

Nome: 

CPF: 42765285187